

Decreto nº160/2022.

“Dispõe sobre Luto Oficial e Ponto Facultativo no município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a lei;

CONSIDERANDO o reconhecido valor que representou como servidor público neste município, o estimado companheiro de longa data, Senhor JOAO EDMO VIEIRA...

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial**, por (03) três dias e ponto facultativo durante o período vespertino deste dia 30/08/2022, em virtude do falecimento do Servidor João Edmo Vieira.

Art.2º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados imprescindíveis à comunidade, deverão manter plantões neste dia, com escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (30/08/2022).


Renis Eustáquio Gonçalves
Prefeito do Município de Joviânia.